



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/15

“Concede Diploma de Honra ao
Mérito a Igreja de Deus no Brasil.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” a “Igreja de Deus no Brasil”, parabenizando-a pelos seus sessenta (60) anos de existência com presença em mais de 180 países, evangelizando e propagando os princípios da palavra de Deus, servindo a comunidade de Araguari.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de Agosto de 2015.


Levi Siqueira
Vereador
Vice-Presidente